



Agrestina, 28 de março de 2023

Ofício RPPS n.º 027/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito do Município
NESTA



Assunto: **Encaminhar o Cálculo Atuarial de 2023, o ato administrativo e solicita providências.**

Prezado Prefeito,

1. Venho a presença de Vossa Excelência, apresentar e solicitar o seguinte:
2. Anualmente, temos a exigência Ministerial em realizar o Cálculo Atuarial que é baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada (servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município), com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo RPPS do Município.
3. Assim, segue anexo, o Cálculo Atuarial que definiu os percentuais a serem aplicados aos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e ao Município, no intuito de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial exigido pela Carta Magna.
4. É sempre bom esclarecer, que as contas de gestão **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA** e do Município poderão ser rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Pernambuco.
5. Assim, solicito por gentileza à Vossa Excelência, a implementação do estudo atuarial apresentado pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

J



DE AGRESTINA, no intuito de mantermos com segurança a manutenção do sistema previdenciário, buscando um sistema economicamente sustentável e equilibrado.

6. É importante ressaltar, que o Município não adequando a situação prevista no Cálculo Atuarial ficará sujeito a não regularização do critério chamando “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises” exigido pela Secretaria da Previdência Social - SPS e, assim, impedido de emitir o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

7. Tal medida se faz necessário para que o Município e o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA** possam apresentar todos os documentos junto a Secretaria da Previdência Social – SPS por meio do sistema GESCON-RPPS, regularizando possíveis indícios de irregularidades atuariais.

8. Na certeza da especial apreciação, ao ensejo, antecipo meus agradecimentos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto', followed by a stylized flourish.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente

Roberto Marcelo Borba Alves

Diretor Presidente-AGRESTI PREV

CPA 10 ANBIMA 26/08/2023



Agrestina, 28 de março de 2023

Ofício RPPS n.º 28/2022

Exmo.
Sr. SAULO ALVES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
29/03/2023 n.º 184
Mª José Martins B. Santos

Assunto: **Encaminhar o Cálculo Atuarial de 2023**

Prezado Presidente,

1. Venho a presença de Vossa Excelência, apresentar **Cálculo Atuarial de 2023**:
2. Anualmente, temos a exigência Ministerial em realizar o Cálculo Atuarial que é baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada (servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município), com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo RPPS do Município.
3. Assim, segue anexo, o Cálculo Atuarial que definiu os percentuais a serem aplicados aos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e ao Município, no intuito de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial exigido pela Carta Magna.
4. Na certeza da especial apreciação, ao ensejo, antecipo meus agradecimentos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

